

## Normativa Interna

### REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DISCIPLINAS PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UFPE (PPGDMat)

**Art. 1o.-** É compreendido aluno especial aquele que está dentro dos requisitos do Art. 22 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPE.

**Parágrafo Único** - São consideradas disciplinas avançadas, doravante denominadas disciplinas básicas, disciplina do currículo básico do mestrado e do doutorado em matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPE.

**Art. 2o.-** O aluno especial se diferenciam em modalidades, a saber

- Graduando/Graduado em Bacharelado/Licenciatura em Matemática da UFPE;
- Graduando/Graduado em outros cursos.

**Art. 3o.-** Serão disponibilizadas a cada semestre 30% (trinta por cento) de vagas, por disciplina, para aluno especial cursar disciplinas básicas de Mestrado.

**Art. 4o.-** Serão disponibilizadas a cada semestre 30% (trinta por cento) de vagas, por disciplina, para aluno especial cursar disciplinas básicas de Doutorado.

§ 1o. - O total de 30% (trinta por cento) de vagas para disciplinas de curso básicos de Mestrado e Doutorado ficarão divididos, no que diz respeito às modalidades do **Artigo 2o.**, como segue:

- 20% (vinte por cento) para Graduandos/Graduados em Bacharelado/Licenciatura em Matemática;
- 10% (dez por cento) para Graduandos/Graduados de outras áreas.

§ 2o. - Caso os 10% (dez por cento) destinados para Graduandos/Graduados de outras áreas não sejam ocupados, tais vagas serão preenchidas automaticamente por alunos especiais da modalidade Graduando/Graduado em Bacharelado/Licenciatura em Matemática da UFPE respeitando o Art. 22 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPE;

**Art. 5o.-** Os casos omissos nesta normativa serão apreciados pelo Colegiado do PPGDMat.

**Art. 6o.-** Esta normativa entra em vigor a partir desta data, revogadas as minutas e normativas internas anteriores.

Aprovada pelo Colegiado do PPGDMat em reunião realizada em 02 de setembro de 2021.

Recife, 02/09/2021



---

Eduardo Shirlippe Goes Leandro  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática